



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0682/2018, de 09 de agosto de 2018

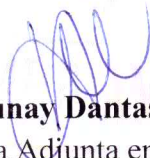
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observando-se a respectiva data de vigência:

- I. Danilo Vieira Cruz**, Matrícula SIAPÉ n.º 2355865, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício